MINUTO BARRA

DECISÃO DO TSE DIZ QUE PREFEITO ELEITO DE SUCUPIRA DO NORTE É ELEGÍVEL E PODE ASSUMIR O CARGO

Posted on 20/12/2020 by Minuto Barra



A Coligação da prefeita Leila Rezende havia recorrido ao Tribunal Superior em Brasília para que Marcony fosse impedido de ser diplomado como prefeito eleito de Sucupira do Norte.

Category: Eleições 2020

A Coligação o Trabalho Continua da então candidata a prefeita Leiza Rezende entrou na justiça eleitoral antes mesmo da realização das eleições reclamando que, Marcony dos Santos, encontra-se enquadrado pela Lei da Ficha Limpa após ser condenado pelo colegiado do Tribunal de Contas do Estado pela não prestação de contas referentes aos anos 2011,2012,2013,2014 e 2015 ao Poder Legislativo, no caso, à Câmara Municipal. Além disso, o ex-prefeito foi condenado pelo TCE-MA por irregularidades na prestação de outras contas de sua gestão.

O juiz eleitoral da zona de Mirador, responsável pelo município de Sucupira do Norte, deferiu a candidatura do ex-prefeito para concorrer as eleições de 2020.

Leila Rezende então recorre ao TRE/MA em São Luís para tentar reformar a decisão do juiz de primeiro grau. No entanto, por unanimidade, os membros do Tribunal Regional Eleitoral mantiveram a decisão do juiz eleitoral da zona de Mirador. **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**

A Coligação da prefeita recorre então ao Tribunal Superior Eleitoral em Brasília na busca para que Marcony dos Santos fosse considerado inelegível pela Corte Superior.

O Procurador Federal Eleitoral chegou a emitir parecer solicitando ao TSE para considerar Marcony inelegível.

Ao analisar o caso no último dia 14, o ministro Alexandre de Morais manteve as decisões do juiz de Mirador e do TRE em São Luís e disse que Marcony dos Santos não encontra-se enquadrado pela Lei da Ficha Limpa e que poderia ser diplomado e empossado em 1º de janeiro de 2021 como prefeito de Sucupira do Norte.

Dois dias após a decisão do TSE, ou seja, dia 16, o prefeito eleito foi diplomado para o cargo pela Justiça Eleitoral de Mirador.

